

## **RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1019, DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre a Retificação da tabela de custeio, no item: horas técnicas, do Serviço Especializado de Abordagem Social às pessoas na rua e em situação de rua que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas em cenas de uso (SEAS - modalidade 4).

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o incisos XII, XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária de 30 de Junho de 2015,

Considerando a Resolução COMAS-SP nº 1008/2015, aprovada em 21 de maio de 2015, que dispõe sobre aprovação do Serviço Especializado de Abordagem Social às pessoas na rua e em situação de rua que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas em cenas de uso (SEAS - Modalidade 4).

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Aprovar a Retificação da tabela de custeio, no item: horas técnicas do Serviço Especializado de Abordagem Social às pessoas na rua e em situação de rua que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas em cenas de uso (SEAS - modalidade 4), conforme Anexo I.

**Artigo 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CÁSSIA GORETI**  
**Presidenta**  
**COMAS-SP**

# ANEXO I

## PLANILHA PADRÃO PARA CÁLCULO DE CUSTO DOS SERVIÇOS

Valores de acordo com a Portaria 35/SMADS/2014

**SERVIÇO: SEAS - MODALIDADE 4 - FASES 1 E 2**

<b>CAPACIDADE</b>	<b>100</b>
-------------------	------------

I - RECURSOS HUMANOS						
Cargos	Salário	Padrão/ Quant Fase 1	Total Salários Fase 1	Ampliação Fase 2	Padrão/ Quant Fase 2	Total Salários na Fase 2
Gerente de Serviço I	4.143,89	1	4.143,89	0	1	4.143,89
Assistente Técnico I	2.284,39	0	0,00	1	1	2.284,39
Auxiliar Administrativo	1.146,81	1	1.146,81	0	1	1.146,81
Técnico	2.398,62	1	2.398,62	1	2	4.797,24
Orientador Socioeducativo	1.378,65	4	5.514,60	1	5	6.893,25
Agente Operacional - 40 h	959,04	1	959,04	0	1	959,04
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>14.162,96</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>20.224,62</b>
II - ENCARGOS SOCIAIS						
	% encargos	<b>Valor Fase 1</b>		<b>Valor Fase 2</b>		
Sem isenção	0,5947	<b>8.422,71</b>		<b>12.027,58</b>		
Com isenção	0,3267	<b>4.627,04</b>		<b>6.607,38</b>		
	<i>Qtidade / mês</i>	<i>Valor / h</i>	<i>Valor</i>			
<b>HORAS TÉCNICAS</b>	10	120,47	<b>1.204,70</b>			
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS + HORAS TÉCNICAS						
	<b>Fase 1</b>		<b>Fase 2</b>			
Sem isenção	<b>23.790,37</b>		<b>33.456,90</b>			
Com isenção	<b>19.994,70</b>		<b>28.036,70</b>			
DESPESAS COMPLEMENTARES						
		<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>			
<b>I - MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO</b>		7,80	780,00			
<b>II - OUTRAS DESPESAS</b>		valor fixo	2.026,47			
<b>III - CONCESSIONÁRIAS</b>		valor fixo	1.350,98			
<b>IV - RECÂMBIO</b>		valor fixo	500,00			
V - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS						
	<i>Qtidade. Veículos</i>	<i>Valor/hora</i>	<i>Nº hs/mês</i>	<i>Valor</i>		
	2	28,24	270	15.249,60		
TOTAL DESPESAS COMPLEMENTARES						
SUB TOTAL			<b>19.907,05</b>			

<b>TOTAL DO CONVÊNIO</b>	<b>Fase 1</b>	<b>Fase 2</b>
<b>SEM ISENÇÃO</b>	<b>43.697,42</b>	<b>53.363,95</b>
<b>COM ISENÇÃO</b>	<b>39.901,75</b>	<b>47.943,75</b>

Observação

1 - **OUTRAS DESPESAS** = internet, material de escritório, higiene e limpeza, contabilidade, pequena manutenção

2 - **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** = veículos com motoristas, combustível e seguro sendo um com condições de rebocar

o trailer

3 - **CONCESSIONÁRIAS** = apenas telefonia (água e luz custeadas pela SMADS)

4 - **MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO** = per capita do CAE

## PLANILHA PADRÃO PARA CÁLCULO DE CUSTO DOS SERVIÇOS

Valores de acordo com a Portaria 35/SMADS/2014

**SERVIÇO: SEAS - MODALIDADE 4 - FASES 1 E 2**

<b>CAPACIDADE</b>	<b>500</b>
-------------------	------------

<b>I - RECURSOS HUMANOS</b>						
<i>Cargos</i>	<i>Salário</i>	<i>Padrão/ Quant Fase 1</i>	<i>Total Salários Fase 1</i>	<i>Ampliação Fase 2</i>	<i>Padrão/ Quant Fase 2</i>	<i>Total Salários na Fase 2</i>
Gerente de Serviço I	4.143,89	1	4.143,89	0	1	4.143,89
Assistente Técnico I	2.284,39	1	2.284,39	1	2	4.568,78
Auxiliar Administrativo	1.146,81	2	2.293,62	0	2	2.293,62
Técnico	2.398,62	4	9.594,48	5	9	21.587,58
Orientador Socioeducativo	1.378,65	20	27.573,00	25	45	62.039,25
Agente Operacional - 40 h	959,04	1	959,04	0	1	959,04
<b>TOTAL</b>		<b>29</b>	<b>46.848,42</b>	<b>31</b>	<b>60</b>	<b>95.592,16</b>
<b>II - ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	<i>% encargos</i>	<i>Valor Fase 1</i>		<i>Valor Fase 2</i>		
Sem isenção	0,5947	<b>27.860,76</b>		<b>56.848,66</b>		
Com isenção	0,3267	<b>15.305,38</b>		<b>31.229,96</b>		
	<i>Qtdade / mês</i>	<i>Valor / h</i>	<i>Valor</i>			
<b>HORAS TÉCNICAS</b>	10	120,47	<b>1.204,70</b>			
<b>TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS + HORAS TÉCNICAS</b>						
	<i>Fase 1</i>			<i>Fase 2</i>		
Sem isenção	<b>75.913,88</b>			<b>153.645,52</b>		
Com isenção	<b>63.358,50</b>			<b>128.026,82</b>		
<b>DESPESAS COMPLEMENTARES</b>						
	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>				
<b>I - MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO</b>	7,80	3.900,00				

<b>II - OUTRAS DESPESAS</b>		valor fixo	2.026,47	
<b>III - CONCESSIONÁRIAS</b>		valor fixo	1.350,98	
<b>IV - RECÂMBIO</b>		valor fixo	1.000,00	
<b>V - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>				
<i>Qtidade. Veículos</i>	<i>Valor/hora</i>	<i>Nº hs/mês</i>	<i>Valor</i>	
3	28,24	405	34.311,60	
<b>TOTAL DESPESAS COMPLEMENTARES</b>				
<b>SUB TOTAL</b>			<b>42.589,05</b>	
<b>TOTAL DO CONVÊNIO</b>				
		<b>Fase 1</b>	<b>Fase 2</b>	
<b>SEM ISENÇÃO</b>		<b>118.502,93</b>	<b>196.234,57</b>	
<b>COM ISENÇÃO</b>		<b>105.947,55</b>	<b>170.615,87</b>	

Observação

1 - **OUTRAS DESPESAS** = internet, material de escritório, higiene e limpeza, contabilidade, pequena manutenção

2 - **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** = veículos com motoristas, combustível e seguro sendo um com condições de rebocar o trailer

3 - **CONCESSIONÁRIAS** = apenas telefonia (água e luz custeadas pela SMADS)

4 - **MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO** = per capita do CAE

## PLANILHA PADRÃO PARA CÁLCULO DE CUSTO DOS SERVIÇOS

Valores de acordo com a Portaria 35/SMADS/2014

SERVIÇO: SEAS - MODALIDADE 4 - FASES 1 E 2

<b>CAPACIDADE</b>	<b>1000</b>
-------------------	-------------

<b>I - RECURSOS HUMANOS</b>						
<i>Cargos</i>	<i>Salário</i>	<i>Padrão/ Quant Fase 1</i>	<i>Total Salários Fase 1</i>	<i>Ampliação Fase 2</i>	<i>Padrão/ Quant Fase 2</i>	<i>Total Salários na Fase 2</i>
Gerente de Serviço I	4.143,89	1	4.143,89	0	1	4.143,89
Assistente Técnico I	2.284,39	2	4.568,78	0	2	4.568,78
Auxiliar Administrativo	1.146,81	2	2.293,62	0	2	2.293,62
Técnico	2.398,62	8	19.188,96	10	18	43.175,16
Orientador Socioeducativo	1.378,65	40	55.146,00	50	90	124.078,50
Agente Operacional - 40 h	959,04	2	1.918,08	0	2	1.918,08
<b>TOTAL</b>		<b>55</b>	<b>87.259,33</b>	<b>60</b>	<b>115</b>	<b>180.178,03</b>
<b>II - ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	<i>% encargos</i>	<b>Valor Fase 1</b>		<b>Valor Fase 2</b>		
Sem isenção	0,5947	<b>51.893,12</b>		<b>107.151,87</b>		
Com isenção	0,3267	<b>28.507,62</b>		<b>58.864,16</b>		
	<i>Qtidade / mês</i>	<i>Valor / h</i>	<i>Valor</i>			
<b>HORAS TÉCNICAS</b>	10	120,47	<b>1.204,70</b>			
<b>TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS + HORAS TÉCNICAS</b>						
			<b>Fase 1</b>	<b>Fase 2</b>		

Sem isenção	140.357,15	288.534,60
Com isenção	116.971,65	240.246,89
<b>DESPESAS COMPLEMENTARES</b>		
	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>
<b>I - MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO</b>	7,80	7.800,00
<b>II - OUTRAS DESPESAS</b>	valor fixo	2.026,47
<b>III - CONCESSIONÁRIAS</b>	valor fixo	1.350,98
<b>IV - RECÂMBIO</b>	valor fixo	1.500,00
<b>V - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>		
<i>Qtidade. Veículos</i>	<i>Valor/hora</i>	<i>Nº hs/mês</i>
4	28,24	540
<b>TOTAL DESPESAS COMPLEMENTARES</b>		<b>73.675,85</b>
<b>SUB TOTAL</b>		<b>73.675,85</b>
<b>TOTAL DO CONVÊNIO</b>		
	<b>Fase 1</b>	<b>Fase 2</b>
<b>SEM ISENÇÃO</b>	<b>214.033,00</b>	<b>362.210,45</b>
<b>COM ISENÇÃO</b>	<b>190.647,50</b>	<b>313.922,74</b>

Observação

1 - **OUTRAS DESPESAS** = internet, material de escritório, higiene e limpeza, contabilidade, pequena manutenção

2 - **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** = veículos com motoristas, combustível e seguro sendo um com condições de rebocar o trailer

3 - **CONCESSIONÁRIAS** = apenas telefonia (água e luz custeadas pela SMADS)

4 - **MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO** = per capita do CAE

## PLANILHA PADRÃO PARA CÁLCULO DE CUSTO DOS SERVIÇOS

Valores de acordo com a Portaria 35/SMADS/2014

**SERVIÇO: SEAS - MODALIDADE 4 - FASES 1 E 2**

<b>CAPACIDADE</b>	<b>1000</b>
-------------------	-------------

<b>I - RECURSOS HUMANOS</b>						
<i>Cargos</i>	<i>Salário</i>	<i>Padrão/ Quant Fase 1</i>	<i>Total Salários Fase 1</i>	<i>Ampliação Fase 2</i>	<i>Padrão/ Quant Fase 2</i>	<i>Total Salários na Fase 2</i>
Gerente de Serviço I	4.143,89	1	4.143,89	0	1	4.143,89
Assistente Técnico I	2.284,39	2	4.568,78	0	2	4.568,78
Auxiliar Administrativo	1.146,81	2	2.293,62	0	2	2.293,62
Técnico	2.398,62	8	19.188,96	10	18	43.175,16
Orientador Socioeducativo	1.378,65	40	55.146,00	50	90	124.078,50
Agente Operacional - 40 h	959,04	2	1.918,08	0	2	1.918,08
<b>TOTAL</b>		<b>55</b>	<b>87.259,33</b>	<b>60</b>	<b>115</b>	<b>180.178,03</b>
<b>II - ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	<i>% encargos</i>	<i>Valor Fase 1</i>		<i>Valor Fase 2</i>		

Sem isenção	0,5947	<b>51.893,12</b>		<b>107.151,87</b>
Com isenção	0,3267	<b>28.507,62</b>		<b>58.864,16</b>
	<i>Qtdade / mês</i>	<i>Valor / h</i>	<i>Valor</i>	
<b>HORAS TÉCNICAS</b>	10	120,47	<b>1.204,70</b>	
<b>TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS + HORAS TÉCNICAS</b>				
	<b>Fase 1</b>		<b>Fase 2</b>	
Sem isenção	<b>140.357,15</b>		<b>288.534,60</b>	
Com isenção	<b>116.971,65</b>		<b>240.246,89</b>	
<b>DESPESAS COMPLEMENTARES</b>				
		<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>	
<b>I - MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO</b>		7,80	7.800,00	
<b>II - OUTRAS DESPESAS</b>		valor fixo	2.026,47	
<b>III - CONCESSIONÁRIAS</b>		valor fixo	1.350,98	
<b>IV - RECÂMBIO</b>		valor fixo	1.500,00	
<b>V - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>				
<i>Qtdade. Veículos</i>	<i>Valor/hora</i>	<i>Nº hs/mês</i>	<i>Valor</i>	
3	28,24	405	34.311,60	
<b>TOTAL DESPESAS COMPLEMENTARES</b>				
<b>SUB TOTAL</b>			<b>46.989,05</b>	
<b>TOTAL DO CONVÊNIO</b>		<b>Fase 1</b>	<b>Fase 2</b>	
<b>SEM ISENÇÃO</b>		<b>187.346,20</b>	<b>335.523,65</b>	
<b>COM ISENÇÃO</b>		<b>163.960,70</b>	<b>287.235,94</b>	

Observação

1 - **OUTRAS DESPESAS** = internet, material de escritório, higiene e limpeza, contabilidade, pequena manutenção

2 - **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** = veículos com motoristas, combustível e seguro sendo um com condições de rebocar o trailer

3 - **CONCESSIONÁRIAS** = apenas telefonia (água e luz custeadas pela SMADS)

4 - **MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO** = per capita do CAE